



OFÍCIO N° 033/2026

Marituba/PA, 13 de maio de 2026.

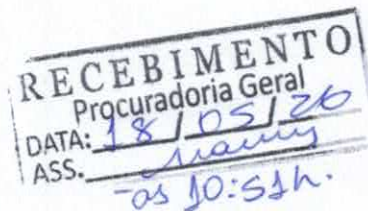
À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho-lhe cópia da matéria aprovada, em sessão plenária deste parlamento, no dia 07 de maio de 2026, para as providências cabíveis, que conforme Parágrafo único, do Art. 112, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Marituba, a mesma deve ser respondida, por escrito em até 15(quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento deste. Informo que a referida matéria foi protocolada via sistema eletrônico e segue toda tramitação pelo mesmo.

- **Indicação de Projeto de Lei n° 005/2026**, de autoria do Vereador Doutor Diego, indicando o Projeto de Lei que institui o Sistema de Prontuário Eletrônico Unificado na rede pública de saúde do município, garantindo eficiência administrativa, economia de recursos e sobretudo proteção à vida e dá outras providências.

Atenciosamente,



Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA